

## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS** 

Número:

194/2021

Emissão: Processo:

17/11/21 202100058003893

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: GGI

Nome: BRAVUS EIRELI Fone: 62 99188-5273

Contato: SARAH

CNPJ: 42.716.626/0001-49 Email: bravusatacado@gmail.com

Nº: SN

CEP: 75.060-190

End: R ALFREDO NASSER Bairro: JARDIM ALEXANDRINA

Cidade: ANÁPOLIS

Insc. Mun.: Isento

Estado: Goiás

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total	
001	-	Máquina para cortar tecidos modelo bananinha, disco oitavado de 2" polegadas, capacidade para cortar espessuras de até 1 centímetro de altura, com potência de 60 w, R.P.M: 2400 e Voltagem de 220 V. Garantia mínima de 06(seis) meses. MARCA OFERTADA PREMIER	UNID	464,40	1	R\$	464,40
Valor por extenso:		QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS		Total		R\$	464,40
Conc Pagame	2617	O pagamento será efetuado através de boleto bancário em até : apresentação da Nota fiscal .	30 (trinta) o	dias após a er	ntrega d	a mercado	oria e
Prazo Entreg	TT	A máquina deverá ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias, a	oós a solicit	ação da OVG	i.		
Local de Entrega:		O produto deverá ser entregue na SEDE da OVG, Situada na Av. T-14, n.º 249 — Setor Bueno — Goiânia -Goiás - CEP: 74.230.130.					

## Observação.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1º qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira

Caiado

**Diretora Geral** 

Diretora Administrativa e Financeira

Recibo/CONTRATADO

Thomas Marcelo e Silva